



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**LEI Nº.2.696, de 18 de Dezembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE:** Denomina a Rua nº 08, do Residencial Jardim São Pedro como Rua "Vilma Aurélia Barato Marques", nesta cidade, e dá outras providências.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua "8" passa a denominar-se "**Rua Vilma Aurélia Barato Marques**".

**ARTIGO 2º** - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e  
Publique-se.

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2024.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista-SP.